

PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE**Secretaria de Educação****Secretaria Executiva de Gestão Pedagógica (SEGP)****PARECER TÉCNICO****1. DADOS GERAIS****1.1 DA EMPRESA LICITANTE:**

NOME DA EMPRESA	RIMALE HOTELARIA HOSPITALAR
CNPJ N°	42.106.787/0001-10

1.2 DA SECRETARIA DEMANDANTE:

GERÊNCIA DE ALFABETIZAÇÃO E LETRAMENTO, EDUCAÇÃO INFANTIL E ANOS INICIAIS-GALEIAI	ANA CRISTINA AVELLAR
---	----------------------

2. ESPECIFICAÇÕES

Especificações Exigidas pelo Edital e Termo de Referência do Processo Licitatório	Lençol com elástico para berço, 100% algodão; perfeito acabamento; em cor clara; medindo aproximadamente 1,60 M x 1,00 M; etiquetado com indicações do fabricante e tipo do produto.
---	--

3. DADOS DA AMOSTRA:

DESCRIÇÃO	LENÇOL COM ELÁSTICO PARA BERÇO
TAMANHO	Aproximadamente 1,60 x 1,00M
LOTE	08- COTA RESERVADA
ITEM	01

4. SOBRE A AMOSTRA marque SIM OU NÃO em relação aos aspectos descritos para aceitação do material para Análise, conforme atendimento dos critérios dispostos a seguir:

LENÇOL COM ELÁSTICO PARA BERÇO - CADUM - 34361	S	N
a) Lençol com elástico para berço	X	
b) 100% algodão		X
c) Perfeito acabamento	X	
d) Cor clara	X	
e) Medindo aproximadamente 1,60M x 1,00M	X	
f) Etiquetado com indicações do fabricante e tipo do produto	X	



PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE

Secretaria de Educação

Secretaria Executiva de Gestão Pedagógica (SEGP)

De acordo com o item 1.6.16 do TR - Os produtos apresentados como amostras poderão ser abertos e submetidos aos testes necessários.

Item 1.6.17 - Serão analisadas nas amostras as características indicadas em anexos, pelos métodos e parâmetros indicados no mesmo anexo.

1.6.18 – Todos os materiais serão avaliados em consonância com as especificações constantes no Termo de Referência, por equipe ou servidor da Secretaria demandante que procederá à análise detalhada da conformidade das amostras com as especificações exigidas no Termo de Referência, de acordo com os seguintes critérios discriminados para o item:

Referente ao lençol com elástico para berço, 100% algodão.

Será adotada análise visual e tátil para o item, de modo a constatar o atendimento do requerido.

O item deverá ser disposto com etiqueta que contenha indicações do fabricante, tipo do produto, tipo de tecido e porcentagem, instruções de uso, tamanho, dimensões aproximadas 1,60M x 1,00M, conter prospectos e manuais se for o caso. Será adotada análise visual e tátil para o item, de modo a constatar a satisfação do requerido. O produto deve ser feito em perfeito acabamento; estampado em cor clara para facilitação da lavagem nas creches e unidades.

Serão submetidas a análises visuais e táteis, bem como comparadas a produtos similares de mercado.

5. DAS CONSIDERAÇÕES DE ANÁLISE DO MATERIAL

A amostra foi analisada em observância ao exigido no Termo de Referência e no Edital. Desta forma, identificou-se que o lençol para berço com elástico apresenta cor clara.

Apresenta as dimensões de tamanho versus comprimento compatíveis com o Termo de Referência e Edital, medidas aproximadas 1,60M x 1,00M.

Contém etiqueta com indicações do fabricante e tipo do produto (100%) algodão e instruções de uso.

No entanto, na análise tátil e visual comparada com produtos similares se observa que o tecido **não** corresponde à informação contida na etiqueta como 100% algodão. Assim, considera-se a amostra **não recomendada**.

6. DO PARECER FINAL

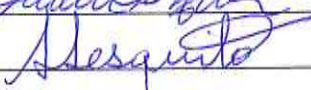
- () Recomendada
(X) Não recomendada

Este parecer submeteu-se a apreciação de





PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE
Secretaria de Educação
Secretaria Executiva de Gestão Pedagógica (SEGP)

Parecerista	Matrícula	Assinatura
Adriana Lúcia Souza de Mesquita	88.747-2	
Sarajane Souza de Mesquita	62.810-0	

Ratificado:



1.Ana Cristina Avellar
Gerente de Alfabetização e Letramento, Educação Infantil e Anos Iniciais-GALEIAI
Matrícula 62.805-8



2.Ana Coelho Vieira Selva
Secretária Executiva de Gestão Pedagógica-SEGP
Matrícula 120.494-7

Recife, 20 de maio de 2024.

PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE**Secretaria de Educação****Secretaria Executiva de Gestão Pedagógica (SEGP)****PARECER TÉCNICO****1. DADOS GERAIS****1.1 DA EMPRESA LICITANTE:**

NOME DA EMPRESA	RIMALE HOTELARIA HOSPITALAR
CNPJ N°	42.106.787/0001-10

1.2 DA SECRETARIA DEMANDANTE:

GERÊNCIA DE ALFABETIZAÇÃO E LETRAMENTO, EDUCAÇÃO INFANTIL E ANOS INICIAIS- GALEIAI	ANA CRISTINA AVELLAR
---	----------------------

2. ESPECIFICAÇÕES

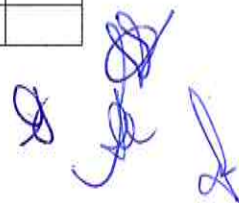
Especificações Exigidas pelo Edital e Termo de Referência do Processo Licitatório	Lençol para berço sem elástico, 100% algodão encorpado; perfeito acabamento; estampado em cor clara com motivos infantis. Medindo aproximadamente 1,60M x 1,05M; etiquetado com indicações do fabricante e tipo do produto.
--	---

3. DADOS DA AMOSTRA:

DESCRIÇÃO	LENÇOL PARA BERÇO SEM ELÁSTICO
TAMANHO	APROXIMADAMENTE 1,60M X 1,05M
LOTE	08- COTA RESERVADA
ITEM	02

4. SOBRE A AMOSTRA marque SIM OU NÃO em relação aos aspectos descritos para aceitação do material para Análise, conforme atendimento dos critérios dispostos a seguir:

LENÇOL SEM ELÁSTICO PARA BERÇO – CADUM - 34362	S	N
a) Lençol para berço sem elástico	X	
b) 100% algodão encorpado		X
c) Perfeito acabamento	X	
d) Estampado em cor clara com motivos infantis	X	
e) Medindo aproximadamente 1,60M x 1,05M	X	
f) Etiquetado com indicações do fabricante e tipo do produto	X	



PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE

Secretaria de Educação

Secretaria Executiva de Gestão Pedagógica (SEGP)

De acordo com o item 1.6.16 do TR - Os produtos apresentados como amostras poderão ser abertos e submetidos aos testes necessários.

Item 1.6.17 - Serão analisadas nas amostras as características indicadas em anexos, pelos métodos e parâmetros indicados no mesmo anexo.

1.6.18 – Todos os materiais serão avaliados em consonância com as especificações constantes no Termo de Referência, por equipe ou servidor da Secretaria demandante que procederá à análise detalhada da conformidade das amostras com as especificações exigidas no Termo de Referência, de acordo com os seguintes critérios discriminados para o item:

Referente ao lençol para berço sem elástico, 100% algodão

Será adotada análise visual e tátil para o item, de modo a constatar o atendimento do requerido.

O item deverá ser disposto com etiqueta que contenha indicações do fabricante, tipo do produto, tipo de tecido e porcentagem, instruções de uso, tamanho, dimensões aproximadas 1,60M x 1,05M, conter prospectos e manuais se for o caso.

Será adotada análise visual e tátil para o item, de modo a constatar a satisfação do requerido. O produto deve ser feito em perfeito acabamento; em cor clara para facilitação da lavagem nas creches e unidades de modo a manter o padrão. Serão submetidas a análises visuais e táteis, bem como comparadas a produtos similares de mercado.

5. DAS CONSIDERAÇÕES DE ANÁLISE DO MATERIAL

A amostra foi analisada em observância ao exigido no Termo de Referência e no Edital. Desta forma, identificou-se que o lençol para berço sem elástico apresenta cor clara com estampas com motivos infantis.

Apresenta as dimensões de tamanho versus comprimento compatíveis com o Termo de Referência e Edital, medidas aproximadas 1,60M x 1,05M.

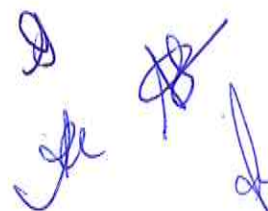
Contém etiqueta com indicações do fabricante e tipo do produto (100%) algodão e instruções de uso.

No entanto, na análise tátil e visual comparada com produtos similares se observa que o tecido **não** corresponde à informação contida na etiqueta como 100% algodão. Assim, considera-se a amostra **não recomendada**.

6. DO PARECER FINAL

() Recomendada

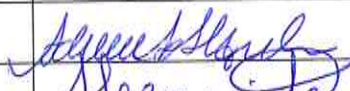
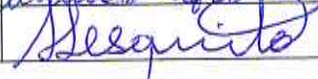
(X) Não recomendada





PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE
Secretaria de Educação
Secretaria Executiva de Gestão Pedagógica (SEGP)

Este parecer submeteu-se a apreciação de

Parecerista	Matrícula	Assinatura
Adriana Lúcia Souza de Mesquita	88747-2	
Sarajane Souza de Mesquita	62810-0	

Ratificado:



1. Ana Cristina Avellar

Gerente de Alfabetização e Letramento, Educação Infantil e Anos Iniciais-GALEIAI
Matrícula 62.805-8



2. Ana Coelho Vieira Selva

Secretária Executiva de Gestão Pedagógica-SEGP
Matrícula 120.494-7

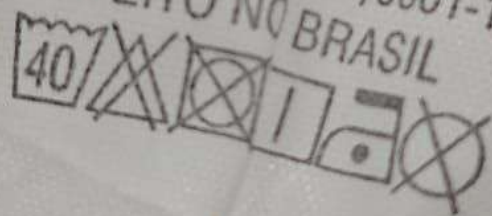
Recife, 20 de maio de 2024.





FEITO NO BRASIL
001 2 45 10013710001-10
RIMALE
Rimale Hotelaria

100% ALGODÃO
RIMALE COMÉRCIO DE
PRODUTOS HOTELARIA
HOSPITALAR LTDA
CNPJ: 42.106.787/0001-10
FEITO NO BRASIL







Rimale Hotelano

R
H
H
H
L

FEITO NO BRASIL

PRODUTOS HOTELETA

PRODUTOS HOTELETA

PRODUTOS HOTELETA

100% ALGODÃO
RIMALE COMÉRCIO DE
PRODUTOS HOTELARIA
HOSPITALAR LTDA
CNPJ: 42.106.787/0001-10
FEITO NO BRASIL

